

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 006/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 471ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 13 de janeiro de 2022,

RESOLVE

Artigo 1º - Instituir, como membros da Comissão Regional de Direitos Humanos os colaboradores Heverton de Souza Muniz Moura, CRP05/61078, Julio Cesar Galvão Cao, CRP05/66197 e Kleber Luiz Alves dos Santos Gonzaga, CRP05/42679.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, e *ad referendum* a próxima reunião plenária ordinária.

Artigo 3º - Esta Portaria tem validade até 31 de dezembro de 2022.

**PEDRO PAULO GASTALHO BICALHO
NASSER**

JULIA HORTA

**CONSELHEIRO PRESIDENTE
SECRETÁRIA**

CONSELHEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser**, **Conselheira(o) Secretária(o)**, em 19/01/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho De Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 25/01/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0442685** e o código CRC **25316D9F**.

Referência: Processo nº 570500170.000002/2022-74

SEI nº 0442685